

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....



**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

CNPJ 13.655.089/0001-76

**INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2021 - Processo Administrativo n.º 0172/2021** - Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, "caput", Lei 8.666/93 e suas atualizações. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução de serviços técnico, profissional especializados em Administração Pública, em favor da Contratante, na Modalidade de Assessoria e Consultoria Técnica Presencial e a Distância, visando realizar levantamento e estudos para reformulação total da legislação municipal que estejam desatualizada e em desconformidade com a legislação pátria - Contratado: **REGINALDO SANTOS SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - Valor Global: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) Prazo: 31 de Dezembro de 2021. - CT. Nº 106/2021. PROC./ADM. Nº 0172/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 - OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a execução de serviços técnico, profissional especializados em Administração Pública, em favor da Contratante, na Modalidade de Assessoria e Consultoria Técnica Presencial e a Distância, visando realizar levantamento e estudos para reformulação total da legislação municipal que estejam desatualizada e em desconformidade com a legislação pátria - CONTRATADO: **REGINALDO SANTOS SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - VALOR GLOBAL - R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) - Prazo: 18/08/2021 à 31/12/2021.

Processo Administrativo 016/2021, Dispensa de Licitação 0108/2021 – Lei 13.979/20 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratado: **ARIGEU SOUZA BERNARDES EIRELI** – CNPJ: 27.524.593/0001-41, Objeto: Prestação de serviços MÉDICOS no Centro de Atendimento Síndrome Gripal, conforme Portaria n.º 1.445 de 01 de maio de 2020 que institui o Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Corona-vírus (COVID-19), por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** - Contrato nº 105/2021 - Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 16 de Agosto de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

CT. Nº 107/2021. PROC./ADM. Nº 173/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM SALVADOR PARA HOSPEDAGEM AOS PACIENTES DE (TFD) TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO, COM ALOJAMENTOS SEPARADOS POR SEXO, 04 REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO, CAFE DA TARDE E JANTAR DE BOA QUALIDADE), ALÉM DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ASSISTENCIA



SOCIAL AOS PACIENTES, OFERECENDO TRANSPORTE PARA O LOCAL DO RESPECTIVO TRATAMENTO, TANTO PRA O PACIENTE QUANTO PARA O ACOMPANHANTE. O LOCAL DEVERÁ POSSUIR RAMPASDE ACESSIBILIDADE E BANHEIROS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES FÍSICAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - CONTRATADO: **WANDERLI MORAIS AMORIM** - Valor Global: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) - Prazo: 18/08/2021 a 31/12/2021.

#### EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 052/2021 - Processo Administrativo 0075/2021, Inexigibilidade 025/2021 - Orgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ ENGENHARIA - CNPJ: 40.129.359/0001-88**, Objeto: Prestação de serviços de engenharia de assessoria técnico especializada para realização de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de obras de engenharia a serem contratadas por este município de Cristópolis-Ba, OBJETO DO ADITIVO: ALTERA A CLAUSULA DO VALOR PARA MAIS 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R1\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).